ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
DIRETORIA DA FAZENDA

LEI Nº 309 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1 954

Abre créditos suplementares e anula uma dotação orçamentária.

JOSÉ MANDELLI FILHO, Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 49º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - São abertos créditos adicionais no valor de Cr$ 1.1o9.875,5o(um milhão cento e nove mil oitocentos e setenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos) em suplementação às seguintes dotações orçamentárias:

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Poder Legislativo - Câmara Municipal
1oo/8 oo o - Pessoal Fixo
c) Assessor(função gratificada) 2.4oo,oo
d) Servente(função gratificada) 8oo,oo
Prefeitura - Diretoria da Fazenda - Secção de Fiscalização e Lotação
1221/8 12 1 - Pessoal Variável
a) Extranumerários mensalistas 12.6oo,oo
Prefeitura - Diretoria da Fazenda - Tesouraria
1222/8 11 o - Pessoal Fixo
Percentagens aos arrecadadores 4o.ooo,oo
SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE COMUM COM O ESTADO
Instrução Pública - Diretoria do Ensino - Escolas Municipais
22o2/8 33 2 - Material Permanente
c) Construção e aquisição de próprios 15o.ooo,oo
22o2/8 33 1 - Pessoal Variável
Extranumerários mensalistas 5.1oo,oo
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Limpeza Pública
33/8 85 1 - Pessoal Variável
b) Extranumerários diaristas 3o.ooo,oo
Parques e Jardins - Diretoria de Urbanismo e Obras Públicas - 2a. Secção - Parques e Jardins
35oo/8 81 1 - Pessoal Variável
a) Extranumerários mensalistas 11.139,oo
b) Extranumerários diaristas 4o.ooo,oo
Serviços Urbanos - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem - Britadeira
36oo/8 64 1 - Pessoal Variável
a) Extranumerários mensalistas 12.95o,oo
b) Extranumerários diaristas 15.ooo,oo
Serviços Urbanos - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem - Oficina Mecânica
36o1/8 64 1 - Pessoal Variável
Extranumerários mensalistas 11.34o,oo
Serviços Urbanos - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem - Carpintaria
36o2/8 64 1 - Pessoal Variável
Extranumerários mensalistas 5.34o,oo

.....

OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS
Administração - Diretoria de Urbanismo e Obras Públicas - 1a. Secção - Planejamento, Construções e Fiscalização

4ooo/8 8o 1 - Pessoal Variável
b) Extranumerários mensalistas 4o.ooo,oo

Conservação de ruas - Diretoria de Urbanismo e Obras Públicas

41o/8 81 4 - Despesas Diversas
c) Construção de boeiros e pontilhões na cidade 2o.ooo,oo

Conservação de Estradas e Pontes - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

42o/8 82 1 - Pessoal Variável
a) Extranumerários mensalistas 15o.ooo,oo
b) Gratificações adicionais 13.2o6,5o
c) Extranumerários diaristas 2oo.ooo,oo

42o/8 82 3 - Material de Consumo
b) Material de construção 8o.ooo,oo
c) Custeio e conservação de veículos 15o.ooo,oo
d) Custeio e conservação de máquinas 15o.ooo,oo
Total ... 1.1o9.875,5o

Art. 2º - É anulada a dotação orçamentária para construção e aquisição de próprios, codificada sob símbolo 36o1/8 64 2, do valor de Cr$ 25o.ooo,oo(duzentos e cinquenta mil cruzeiros).

Art. 3º - Servirão de recurso para a abertura dos créditos a que se refere o artigo 1º a anulação prevista no artigo 2º desta lei e o produto da provável maior arrecadação do exercício em curso.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 22 de novembro de 1 954.

Prefeito

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Luiz Antonio de Holleben Filho

(LUIS ANTONIO DE HOLLEBEN FILHO)
Diretor da Fazenda

D FAZENDA